PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os(as) Gestores(as) Regionais do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do Programa Trabalho Seguro e do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e revoga a Portaria GP nº 25, de 27 de fevereiro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 422, de 22 de setembro de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que dispõe sobre o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 367, de 27 de outubro de 2023, do CSJT, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as indicações da Presidência e a indicação do Tribunal Pleno aprovada na Sessão Administrativa Ordinária de 26 de outubro de 2026 (Proad nº 48.104/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) Gestores(as) Regionais do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, nos termos do art. 9º da Resolução nº 422, de 22 de setembro de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT:

I - Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Desembargador do Trabalho; e

II - Fábio Augusto Branda, Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) Gestores(as) Regionais do Programa Trabalho Seguro, nos

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 43, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 2-4, 12 nov. 2026.

termos do art. 12 da Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT:

I - Catarina von Zuben, Desembargadora do Trabalho, indicada pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 12, § 1º, inciso I, da Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT; e

II - Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, Juíza do Trabalho Substituta, indicada pela Presidência, nos termos do art. 12, § 1º, inciso II, da Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT.

§ 1º Recomenda-se evitar a substituição simultânea de todos(as) os(as) Gestores(as) Regionais do Programa Trabalho Seguro, a fim de preservar a continuidade e a memória do programa, nos termos do art. 12, § 3º, da Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT.

§ 2º A Presidência comunicará ao CSJT os(as) Gestores(as) Regionais do Programa Trabalho Seguro no primeiro mês de cada nova gestão daquele Conselho, nos termos do § 2º do art. 12 da Resolução nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, do CSJT.

Art. 3º Ficam designados(as) os(as) Gestores(as) Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, nos termos do art. 9º da Resolução nº 367, de 27 de outubro de 2023, do CSJT:

I - Claudia Regina Lovato Franco, Desembargadora do Trabalho; e

II - Rodrigo Garcia Schwarz, Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Art. 4º Os(As) Gestores(as) Regionais designados(as) nos arts. 1º e 3º terão mandato de 2 (dois) anos, contado da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Os(As) Gestores(as) Regionais designados(as) no art. 2º atuarão até a designação de seus(suas) sucessores(as), observados os §§ 1º e 2º daquele artigo.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GP nº 25, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 43, de 11 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4585, p. 2-4, 12 nov. 2026.